

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**  
**Edital nº 22/Reitoria/Univates, de 09 de novembro de 2016**  
**Processo seletivo vestibular para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ministrado na modalidade a distância (EAD), para o semestre 2017/A**

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, oferecido na sede, ministrado na modalidade a distância EAD, até o limite de vagas fixadas para ele.

**1. Processo Seletivo 2017:**

<b>Código do curso</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Ato autorizativo</b>	<b>Total de vagas</b>
345206	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (modalidade de Ensino a Distância - EAD)	Tecnólogo	Resolução 081/Reitoria/Univates, de 06/09/2016	200

Obs. 1: O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as normas educacionais para cursos oferecidos na modalidade a distância.

Obs. 2: O local de funcionamento do curso acima relacionado é a sede da Univates (rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário, Lajeado-RS).

1.1 O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais será ofertado na modalidade a distância com polo presencial na sede da Univates, em Lajeado-RS, nos termos do presente edital.

1.2 Em cumprimento ao Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 - artigo 10, parágrafo 1º -, as atividades acadêmicas que exigem a presença dos alunos realizar-se-ão na sede da Univates, em Lajeado-RS.

**2. Validade do Processo seletivo**

2.1 O processo seletivo é classificatório, sendo válido somente para a matrícula do primeiro semestre de 2017.

**3. Cronograma: inscrições, provas e matrículas**

<b>Processo Seletivo</b>		<b>Processo Seletivo 2017/A</b>	<b>Processo Seletivo Complementar 2017A - para vagas não ocupadas no Processo Seletivo 2017/A</b>
Período de inscrições	No <i>campus</i> de Lajeado-RS – no Atendimento Univates	De 11/11/2016 a 16/01/2017, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e sábado, das 8h às 11h30min	De 30/01/2017 a 12/02/2017, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e sábado, das 8h às 11h30min
	No <i>site</i> da Univates – <a href="http://www.univates.br/graduacao/processos-gerenciais-ead">www.univates.br/graduacao/processos-gerenciais-ead</a>	Das 14h de 11/11/2016 às 23h59min de 16/01/2017	Das 8h de 30/01/2017 às 23h59min de 12/02/2017
Taxa de inscrição		R\$ 60,00	R\$ 60,00

Vencimento do boleto	17/01/2017	13/02/2017
Divulgação da classificação	Até 23/01/2017	Até 16/02/2017
Período de matrículas	24/01/2017 a 27/01/2017	17/02/2017 e 20/02/2017

3.1 No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o *e-mail* informado.

3.2 É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos.

3.3 A impossibilidade do contato poderá implicar em perda da vaga.

3.4 Os interessados devem informar, no ato da inscrição, o número dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – obrigatório;
- b) Cédula de Identidade.

3.4.1 Se interessado em concorrer com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o candidato, além dos documentos acima, também deverá informar e preencher corretamente o seu número de inscrição no Enem, assim como as notas obtidas nesse exame. Havendo divergência entre o resultado informado pelo candidato e o resultado informado pelo Enem à Univates, será considerada válida a nota informada pelo Enem.

3.5 O valor único da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) e o seu pagamento até o dia 17/01/2017 para o Processo Seletivo 2017/A é indispensável para efetivar a inscrição.

3.5.1 Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

3.6 Formandos dos cursos técnicos da Univates que concluírem seus estudos até o final do semestre 2016/B, bem como egressos de qualquer curso técnico da Univates, recebem isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.7 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para participar do Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsos ou outros meios ilícitos, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.8 As informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na Internet, por meio de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

3.9 A Univates não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, principalmente na opção de curso, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo, portanto, de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3.10 É recomendado que o candidato faça sua inscrição com relativa antecedência ao último dia de inscrições, para que haja tempo hábil de realizar eventuais correções ou ajustes, caso sejam necessários.

3.11 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital, de outras que vierem a ser publicadas e das decisões que vierem a ser tomadas pela Univates em casos omissos.

3.12 Procedimentos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

- a) preencher devidamente a ficha de inscrição observando o prazo constante no cronograma deste edital (item 3);
- b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo constante no cronograma deste edital (item 3).

#### **4. Formas de obtenção da vaga**

4.1 O processo classificatório será realizado por meio da média aritmética das cinco notas (quatro áreas + redação) do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Atenção: o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos.

4.2 Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Enem dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 ou 2016 e disponíveis no *site* do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Todas as notas informadas deverão ser do mesmo ano de exercício do Enem.

4.3 As vagas serão preenchidas segundo ordem decrescente das notas obtidas na média aritmética.

4.4 O candidato, quando da sua inscrição para o Processo Seletivo 2017/A da Univates, deverá informar o seu número de inscrição no Enem e as notas obtidas no referido Exame.

4.5 A critério da Reitoria da Univates, poderá ser cancelado o Processo Seletivo 2017/A do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade a distância, se não houver o número mínimo de 40 (quarenta) candidatos inscritos aptos a ingressarem nesse curso de graduação.

4.6 Os inscritos nos casos mencionados no item anterior serão comunicados pelo *e-mail* informado no momento da inscrição e poderão receber a devolução integral da taxa de inscrição.

4.7 O início das atividades do curso está condicionado à matrícula de, no mínimo, 30 estudantes na nova turma.

4.8 Estudantes reprovados por falta de aproveitamento, por infrequência e/ou que não cursaram módulos quando de sua oferta, devem recuperá-los ou cursá-los com equivalência em outras turmas abertas pela Univates ou conforme estabelece o Projeto Pedagógico do Curso.

## **5. Classificação dos candidatos**

5.1 A classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite máximo de vagas do curso.

5.2 É anulada a classificação do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido, a prova de conclusão dos estudos de Ensino Médio (certificado de conclusão e histórico escolar) ou equivalente legal.

## **6. Critérios de desempate**

6.1 Para os candidatos que concorrerem com as notas do Enem

6.1.1 Em caso de empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão a seguir apresentados:

- I – Maior nota na prova P4;
- II – Maior nota na prova P3;
- III – Maior nota na prova P2;
- IV – Maior nota na prova P1;
- V – Maior nota na Redação.

6.1.2 Persistindo ainda o empate após a aplicação de todos os critérios estabelecidos no item 6.1.1, será realizado sorteio.

6.2 Caso seja necessário, o sorteio será realizado na presença do coordenador do Processo Seletivo e de duas testemunhas. Será lavrada Ata do procedimento e sua realização dar-se-á no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9, na sede da Univates, tão logo esgotados os demais critérios de desempate acima citados.

6.3 A classificação do Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais 2017/A só é válida para os candidatos que efetivarem sua matrícula para o primeiro semestre de 2017.

6.4 Não será concedida revisão de pontuação, e a lista publicada será irrecorrível.

6.5 Vagas não ocupadas ficarão disponíveis para o Processo Seletivo Complementar 2017/A.

6.6 A lista de classificação é disponibilizada no *site* da Univates, até o dia 23 de janeiro de 2017.

## 7. Matrícula

7.1 É obrigatório o aluno cursar um módulo a cada semestre e realizar a avaliação de forma presencial.

7.2 As matrículas serão realizadas no período de 24 a 27 de janeiro de 2017, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 21h, no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9, na sede da Univates, em Lajeado - RS.

7.3 Os candidatos eventualmente classificados como excedentes serão chamados por Edital publicado no *site* da Univates até 30 de janeiro de 2017 e deverão realizar a matrícula, presencialmente, no Atendimento Univates, na sede, em Lajeado - RS.

7.4 Há a possibilidade de requerer o aproveitamento de disciplinas equivalentes frequentadas com aprovação em cursos de nível superior mediante avaliação da coordenação do curso.

## 8. Documentação para matrícula

8.1 No ato da matrícula é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Conclusão de Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar, original), ou Diploma de Curso Superior registrado no MEC (fotocópia autenticada);
- b) Cédula de Identidade (fotocópia);
- c) CPF (fotocópia) (quem não tiver deve providenciar imediatamente - documento indispensável);
- d) Quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- e) Título Eleitoral (fotocópia);
- f) Quitação com a Justiça Eleitoral (fotocópia do comprovante da última votação, 1º e 2º turnos);
- g) Pagamento da primeira parcela das mensalidades;
- h) Procuração - se o candidato não puder fazer pessoalmente sua matrícula (Anexo I);
- i) Se o candidato cursou Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou PELA Secretaria de Estado da Educação;
- j) O candidato estrangeiro deve apresentar fotocópia autenticada de visto temporário ou permanente, com validade mínima para o semestre de matrícula, de acordo com a legislação brasileira;
- k) Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identidade a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (Artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980) e/ou passaporte com visto permanente ou de estudante.

8.2 A ausência de qualquer um dos documentos relacionados acima impedirá o candidato classificado de efetuar sua matrícula e, conseqüentemente, implicará a perda da vaga.

## **9. Das Exceções**

9.1 Situações especiais que impliquem na impossibilidade da matrícula presencial serão resolvidas pela coordenação do curso, através do *e-mail* [processos.gerenciais@univates.br](mailto:processos.gerenciais@univates.br), em conjunto com a Secretaria-Geral da Univates.

## **10. Início das aulas**

10.1 O início das aulas do primeiro semestre de 2017 está previsto para o dia 16 de fevereiro de 2017.

## **11. Instruções específicas**

11.1 O candidato com deficiência que precisar de atendimento diferenciado deve informar de qual(is) tipo(s) de apoio necessita, quando da matrícula, para que a Univates possa disponibilizá-lo(s) adequadamente.

11.2 Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

11.3 A metodologia de estudo ocorre através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Univates, no qual estarão disponíveis, a cada semana, os materiais didáticos e as atividades que deverão ser realizadas pelo estudante.

11.4 Através do Ambiente Virtual da Univates serão feitas as avaliações a distância (atividades avaliativas), que validarão também a participação do estudante em cada disciplina, tendo o estudante, na Sala Virtual, acesso às ferramentas para comunicação com o professor e com o(s) tutor(es) e à integração com os colegas.

11.4 As aulas presenciais ocorrem às sextas-feiras, no turno da noite, na sede da Univates, em Lajeado - RS.

11.5 As avaliações presenciais devem ser agendadas previamente e poderão ser realizadas em qualquer turno em que o tutor estiver disponível.

## **12. Disposições finais**

12.1 Havendo vagas não ocupadas, a critério da Reitoria, pode(m) ser realizado(s), em qualquer período do ano, processo(s) seletivo(s) complementar(es) adicional(is), mediante a publicação do respectivo edital.

12.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

12.3 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no *site* da Univates - [www.univates.br](http://www.univates.br) -, pelo telefone 0800 7070809 ou pelo *e-mail* [processos.gerenciais@univates.br](mailto:processos.gerenciais@univates.br).

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES

**ANEXO I**  
**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE	
Vestibulando(a) do curso	
CPF	
RG	
Data de nascimento	
Endereço residencial (rua, nº, bairro, cidade, UF)	

OUTORGADO(A)	
CPF	
RG	
Data de nascimento	
Endereço residencial (rua, nº, bairro, cidade, UF)	

**PODERES:** Por este instrumento particular de mandato, o(a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu(sua) procurador(a) para o fim específico de efetivar a matrícula no curso supracitado, no qual o(a) outorgante foi aprovado(a) pelo PROCESSO SELETIVO 2017/A do Centro Universitário UNIVATES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Outorgante/Vestibulando(a)